



DIÁRIO ELETRÔNICO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2020.

Edição n. 2771

**Nesta Edição:**

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Atos Normativos.....      | 2 |
| Boletins de Pessoal.....  | 2 |
| Súmulas de Contratos..... | 2 |
| Editais.....              | 3 |

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

|               |   |
|---------------|---|
| Boletins..... | 3 |
|---------------|---|

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

|              |   |
|--------------|---|
| Editais..... | 9 |
|--------------|---|



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

**PORTARIA N. 077/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** publicar este extrato, para, nos seguintes termos:

**A. Determinar**, com base no artigo 200, inciso I, combinado com os artigos 248, *caput*, e 191, inciso IV, todos da Lei Complementar Estadual n.10.098/94, a instauração de **Sindicância** para apurar a prática de infrações disciplinares atribuídas a servidor de provimento efetivo do Quadro de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, cuja qualificação e fatos constam no expediente **PR.02450.00090/2019-0 - SIM 02450.000.021/2019**.

**B. Designar** como Autoridade Sindicante a **Dra. Tânia Maria Hendges Bitencourt**, Promotora de Justiça, Assessora, ID n. 3424405, bem como as servidoras **Karla Mata Schultz**, Assessora – Área do Direito, ID n. 3432130, **Kizi Pacheco de Oliveira**, Oficial do Ministério Público, ID n. 4258355, e **Patrícia Barth Stürmer**, Assessor Superior, ID 3883868, como Secretárias, e, caso necessário, qualquer servidor do Ministério Público para atuar como Secretário(a), mediante expressa nomeação nos autos, ora delegada à Autoridade Sindicante.  
**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRASE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**BOLETIM N. 009/2020**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR.**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a contar de 08 de janeiro de 2020, a Portaria n. 1291/2017, que reduziu a carga horária da servidora LETÍCIA CURI AIUB COELHO DE SOUZA, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 3448495, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 2º, da Lei n. 7.253/79 (PR.00006.00084/2017-0 - Port. 0008/2020).

- a contar de 07 de janeiro de 2020, a Portaria n. 0100/2014, que designou a servidora PAULA PURICELLI PIRES, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n. 3442675, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do artigo 2º da Lei N. 9.504/1992, com a redação dada pela Lei N. 14.415/2014 (Port. 0025/2020).

- a contar de 07 de janeiro de 2020, a Portaria n. 2240/2015, que designou a servidora CRISTINE BAMMANN KUHN OLIVEIRA, Assistente de Procuradoria de Justiça, classe "O", ID n. 2666235, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35%, deste órgão, na forma do parágrafo 5º do artigo 2º da Lei N. 9.504/1992, com a

redação dada pela Lei N. 14.415/2014 (Port. 0026/2020).

**DESIGNAR**

- no período de 07 a 24 de janeiro de 2020, o servidor JORGE ALMEIDA DA MOTTA, Oficial do Ministério Público, ID n. 3428168, para exercer, em substituição, a Função Gratificada de Assessor Superior II, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de férias do titular, Gustavo Tarasconi (Port. 0009/2020).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora MARIANA BALDISSERA, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4302982, para auxiliar a Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo, duas vezes por semana, no período de 08 a 24 de janeiro de 2020 (Port. 0010/2020).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor LEONARDO PINTO MARQUES, Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, ID n. 4461274, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Santo Antônio das Missões, duas vezes por semana, no período de 07 a 19 de janeiro de 2020 (Port. 0011/2020).

**EXONERAR**

- a pedido, a contar de 09 de janeiro de 2020, o servidor SANDRO ALVES GONÇALVES, ID n. 2259079, do Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV, CC-03, deste Órgão (Port. 0019/2020).

- a servidora TACIANE LEAL SOARES, ID n. 4570804, do Cargo em Comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, deste Órgão (Port. 0027/2020).

**NOMEAR E HABILITAR PARA POSSE**

- TACIANE LEAL SOARES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão (Port. 0028/2020).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 13/01/2020, no cargo de Oficial do Ministério Público, Classe "M", DIANDRA BIASIBETTI FLORES, tendo entrado em exercício em 13/01/2020.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2020.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 001/2020  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.250/2019  
PREGÃO ELETRÔNICO N. 80/2019**

**CONTRATADO (A):** SERVEX TECNOLOGIA EM EXTINÇÃO DE INCÊNDIOS LTDA; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de detecção, alarme e extinção de incêndio, com gás inerte como agente extintor, localizados no Data Center e Central de Controle da Sede Institucional e no CPD da Sede Administrativa; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 1.700,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais n. 8.666/93 e 10.520/02, Leis Estadual n. 11.389/99 e 13.191/09, pelos provimentos PGJ/RS n.s 33/08,



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de janeiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2771

47/05 e 54/02 e pelo Decreto Estadual n. 42.434/03.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.250/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Fábio Generosi, e como substituto o servidor Thiago Silva de Oliveira.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.  
**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO de PRESTAÇÃO  
 DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 005/2020  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.253/2019  
 TOMADA DE PREÇO N. 006/2019**

**CONTRATADO (A):** TRATARE CONSTRUÇÕES EIRELLE EEP; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para construção, via empreitada por preço unitário, do prédio das Promotorias de Justiça de Constantina /RS; **VIGÊNCIA:** 21 (vinte e um) meses; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 13 (treze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.443.451,10; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5103; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.  
**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
 Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.253/2019**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Adilson Ruano Machado, e como seu substituto, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux.  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.  
**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
 Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA APOSTILA  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.189/2017**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve apostilar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93, o Contrato de LOCAÇÃO DE IMÓVEL – n. 161/2017, firmado com a SR. Sílvia Ughini Zanatta, que tem por objeto a locação do imóvel situado nesta Capital, na Rua Beco José Paris, n. 675 - Depósito 5, bairro Sarandi, para o funcionamento da Unidade

de Almoarifado desta Procuradoria-Geral de Justiça do Rio Grande do Sul, para fazer constar que, em atenção ao disposto na cláusula quinta, item 5.3 do ajuste, o valor mensal reajustado, a contar de 26 de setembro de 2019, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, acumulado agosto de 2019, no percentual de 4,95%, passando a ser R\$ 11.578,57,00 (onze mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de janeiro de 2020.  
**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
 Diretor-Geral em substituição.

**SÚMULA APOSTILA AO CONTRATO 196/2017  
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.233/2017**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, resolve reajustar, com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93, o procedimento n. 02405.000.233/2017, para fazer constar que os valores unitários do Contrato de Prestação de Serviços – n. 196/2017, celebrado com a empresa MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA., que tem por objeto Prestação de Serviços de Serviço de desinsetização e desratização nos prédios do Ministério Público pertencentes à região dos Campos de cima da Serra, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula terceira, item 3.10 do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, acumulado de julho de 2019, no percentual de 6,39%, passando a vigorar conforme tabela a baixo a contar de 19 de janeiro de 2020:

| Nº ITEM | SERVIÇO        | MUNICÍPIO        | VALOR UNIT. REAJUSTADO | QUANT. TOTAL DO ITEM |
|---------|----------------|------------------|------------------------|----------------------|
| 07/150  | Desinsetização | Bom Jesus        | R\$ 498,96             | 02                   |
| 07/151  | Desratização   | Bom Jesus        | R\$ 287,25             | 04                   |
| 07/152  | Desinsetização | Lagoa Vermelha   | R\$ 563,33             | 02                   |
| 07/153  | Desratização   | Lagoa Vermelha   | R\$ 3326,61            | 04                   |
| 07/154  | Desinsetização | Sananduva        | R\$383,86              | 02                   |
| 07/155  | Desratização   | Sananduva        | R\$ 286,18             | 04                   |
| 07/156  | Desinsetização | São José do Ouro | R\$ 531,95             | 02                   |
| 07/157  | Desratização   | São José do Ouro | R\$ 296,29             | 04                   |
| 07/158  | Desinsetização | Vacaria          | R\$ 716,53             | 02                   |
| 07/159  | Desratização   | Vacaria          | R\$ 395,77             | 04                   |

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
 Diretor-Geral em substituição.

**EDITAL N. 001/2020  
 EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n. 2263/2019, publicada no Boletim n. 218/2019, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 25/06/2019, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de janeiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2771

Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n. 151/2019, n. 320/2019, 335/2019, 371/2019 e n. 388/2019 e na Lista de Eliminação de Documentos n. 1/2020, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, [http://www.mprs.mp.br/gestao\\_documental/](http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/) e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 14 de janeiro de 2020.

**ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE**,  
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

---

**BOLETIM N. 04/2020**

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.569/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: null. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Acompanhar a atuação do CRAS de Serafina Corrêa. INVESTIGADO(S): CRAS -Serafina Correa. LOCAL DO FATO: Guaporé. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00815.001.856/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Fiscalização de Instituição de Longa de Permanência para Idosos - I.C. Fraga Ferreira Lar de Idosos. INVESTIGADO(S): I.C. Fraga Ferreira Lar de Idosos. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00908.000.466/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato.

CLASSIFICAÇÃO: Cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. INVESTIGADO(S): Município de Tapejara-RS, Município de Charrua-RS, Município de Santa Cecília do Sul-RS, Município de Água Santa-RS, Município de Vila Lângaro-RS. LOCAL DO FATO: Comarca de Tapejara-RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.369/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06.. INVESTIGADO(S): Município de Rodeio Bonito/RS. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.370/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06.. INVESTIGADO(S): Município de Ametista do Sul/RS. LOCAL DO FATO: Ametista do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.371/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06.. INVESTIGADO(S): Município de Cristal do Sul/RS. LOCAL DO FATO: Cristal do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.372/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06.? INVESTIGADO(S): Município de Pinhal/RS. LOCAL DO FATO: Pinhal/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL



Diário eletrônico

# Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de janeiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2771

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.373/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06.. INVESTIGADO(S): Município de Novo Tiradentes/RS. LOCAL DO FATO: Novo Tiradentes/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.374/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06.. INVESTIGADO(S): Município de Jaboticaba/RS. LOCAL DO FATO: Jaboticaba/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00945.000.375/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Valmor Júnior Cella Piazza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06.. INVESTIGADO(S): Município de Cerro Grande/RS. LOCAL DO FATO: Cerro Grande/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.786/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Odete Pinzetta. CLASSIFICAÇÃO: 7º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar irregularidades nas condições de atendimento e de funcionamento da ILPI Bruno da Silva Nunes, Lar Girassol, localizada na Rua Dr. João Simplicio Alves de Carvalho, n. 56, bairro Vila Ipiranga, nesta Capital, descritas na Notificação da DGVS n. 26457 e Termo Anexo, bem como no relatório de vistoria da PJDDH relativo ao ano de 2019.. INVESTIGADO(S): ILPI BRUNO DA SILVA NUNES - LAR GIRASSOL. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01304.001.673/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 4º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos.

OBJETO: Comparece neste órgão para relatar que seu condomínio não possui rampa de acesso para cadeirantes, e que seu genitor é cadeirante, 79 anos, teve AVC. Necessita de rampa para acesso do idoso, pois faz fisioterapia todos os dias, e a declarante já alugou apartamento maior para levá-lo, que fica na rua Praça Raul Pilla, 25/ apto 606/ Centro/ Porto Alegre. Solicita providências, pois também já esteve na prefeitura municipal, e que foi solicitado o seu comparecimento neste órgão.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de Janeiro de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

## BOLETIM N. 08/2020

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.001.991/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Russomanno Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: RD.01506.00135/2019 para conversão em IC.. INVESTIGADO(S): Hospital Universitário de Canoas-ULBRA. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00740.001.989/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Russomanno Gonçalves. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas. OBJETO: Apurar a efetividade dos controles de bactérias praticados no âmbito do Hospital Nossa Senhora das Graças.. INVESTIGADO(S): Hospital Nossa Senhora das Graças. LOCAL DO FATO: Canoas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00757.000.301/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. INVESTIGADO(S): Município de Dois Irmãos. LOCAL DO FATO: Dois Irmãos. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA



#### SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00825.00204/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rosely Teresinha de Azevedo Lopes. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. OBJETO: expediente permanente de acompanhamento da ILPI NOVO AMANHECER "II", localizada na Rua Dr. Amarante, n. 571 em Pelotas/RS, sob responsabilidade de PAULO LUIS AMARO MORAIS.VISTORIADO(S)Ilpi Novo Amanhecer li LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01704.000.602/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sabrina Cabrera Batista Botelho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul. OBJETO: Memo-Circular 011/2019-CGMP, orientando acerca da instauração de PA com o seguinte objeto: "Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/2006".. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rosário do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00875.000.582/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camilo Vargas Santana. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Antônio da Patrulha. OBJETO: Notícia de funcionamento de instituição denominada CASA ACOLHER para pessoas enfermas.. INVESTIGADO(S): Casa Acolher. LOCAL DO FATO: Santo Antônio da Patrulha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01894.001.062/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sobradinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Amanda Giovanaz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 9. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Comarca de Sobradinho/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00917.000.007/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06 no Município de Três Passos/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Três passos. LOCAL DO FATO: Três Passos. CAO comunicado: CAO DOS

#### DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00917.000.008/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06 no Município de Três Passos/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Bom Progresso. LOCAL DO FATO: Bom Progresso/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00917.000.009/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06 no Município de Esperança do Sul/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Esperança do Sul/RS.. LOCAL DO FATO: Esperança do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00917.000.010/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Três Passos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Caio Isola de Aro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Três Passos. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06 no Município de Tiradentes do Sul/RS.. INVESTIGADO(S): Município de Tiradentes do Sul. LOCAL DO FATO: Tiradentes do Sul/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.006/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Acompanhamento de implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.340/06.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Coronel Bicaco. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01744.000.008/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernanda Ramires. CLASSIFICAÇÃO: 1 Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Coronel Bicaco. OBJETO: Acompanhamento de implementação da Rede de



Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Município de Redentora. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.00018/2013. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a situação de leitos hospitalares psiquiátricos nas emergências do PACS e do PA-IAPI, bem como de leitos psiquiátricos nos hospitais referenciados LOCAL DOS FATOS: PORTO ALEGRE INVESTIGADOS(S): Estado do Rio Grande do Sul, Município de Porto Alegre, Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 09 de Janeiro de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 13/2020

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00850.000.320/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pedro Santos Fernandes. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06, tendo em vista a necessidade de se buscar nos Municípios a efetiva observância ao art. 8º da Lei n. 11.340/2006, em especial a integração operacional do poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Quaraí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.591/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e

familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Comarca de Santo Augusto. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00725.000.002/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Raynner Sales de Meira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Bom Jesus. OBJETO: Objeto: acompanhamento e fiscalização da implementação da lista de espera SUS no âmbito do Município de Bom Jesus.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Bom Jesus. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01640.000.437/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: averiguar a existência de ILIP na cidade de Sede Nova, em funcionamento de forma irregular. . INVESTIGADO(S): DULCE ALBERTINA AVOZANI - MEI. LOCAL DO FATO: Sede Nova. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01688.000.591/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Santo Augusto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Santo Augusto. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Comarca de Santo Augusto. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00909.000.250/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapera. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marisaura Inês Raber Fior. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapera. OBJETO: Verificar e acompanhar a implementação da Rede de Atendimento à Mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos moldes preconizados pela Lei n. 11.304/06.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: TAPERA. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.000.100/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Acompanhamento do desenvolvimento das ações alinhadas na audiência do dia 22 de novembro de 2019, visando à superação das dificuldades de articulação e enfrentamento



conjunto, pelos serviços municipais, das demandas relacionadas à saúde mental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.000.104/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Monitorar e aprimorar as ações de combate à tuberculose no Município de Viamão.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00931.000.099/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Menin. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Investigar o estado lesivo aos residentes da ILPI Casa dos Anjos (Carlos Rafael Leandro de Lima - ME), situada na Rua João Carlos Viale Dias, 607, Tarumã, Viamão, que decorre da ausência de Anotação de Responsabilidade Técnica e de Alvará de Saúde, da ausência de serviço de remoção de urgência e emergência, da inobservância do cardápio, da indisponibilidade de insumos (nos banheiros, cozinha, refeitório e posto de enfermagem), das condições de limpeza, conservação (falta porta em dormitório, casa com infiltração) e iluminação de sua sede, da ausência de plano de atividades e registros de sua execução, da falta de capas nos colchões e de campanha nos dormitórios, da falta de capacitação permanente da equipe, da inadequação dos prontuários (com rasuras, espaços em branco, incompletos, parcialmente inacessíveis), das condições de guarda e conservação da medicação (parcialmente inacessível, medicamentos abertos, sem rotulagem, indicando uso coletivo, medicamentos fora de blisters) e da guarda em local inadequado de material de curativo, visando promover o saneamento das desconformidades verificadas.. INVESTIGADO(S): ILPI Casa dos Anjos. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.422/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar condições de infraestrutura, recursos humanos e atendimento na US Paulo Viaro.. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS). LOCAL DO FATO: Av. do Lami, 4288, Belém Novo, nesta Capital. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.439/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos.

OBJETO: Averiguar condições de infraestrutura, recursos humanos e atendimento na US Chapéu do Sul.. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde - SMS. LOCAL DO FATO: Rua Gomercindo Oliveira, n. 75, Bairro Belém Novo, Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.548/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliâne Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar a denúncia de que a equipe da US Lami está incompleta e que há formação de fila durante a madrugada para atendimento na unidade.. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre (SMS). LOCAL DO FATO: Rua Nova Olinda, n. 202, Bairro Lami, Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 10 de Janeiro de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,

Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### BOLETIM N. 17/2020

**A COORDENADORA DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00735.000.001/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Novo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Novo. OBJETO: acompanhar as atividades da ILPI de Sede Nova. INVESTIGADO(S): DULCE ALBERTINA AVOZANI - MEI. LOCAL DO FATO: Sede Nova. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.456/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: Averiguar soluções para o excesso de demanda do setor de hemodiálise do Hospital Divina Providência, situado no Município de Frederico Westphalen.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00914.001.750/2019. PROMOTORIA DE



JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Tendo em vista o grande aporte de verba pública lá empenhada e necessidade de mais leitos da UTI, solicito a possibilidade do senhor marcar uma reunião com a Secretaria Estadual e Municipal de Saúde, Representantes do Hospital para verificarmos onde está o entrave. Se possível gostaria de participar como Vereador Municipal. INVESTIGADO(S): Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. LOCAL DO FATO: Hospital Nossa Senhora dos Navegantes. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.001.524/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar se estão sendo respeitadas as gratuidades previstas na Lei Municipal n. 4.876/2017 no transporte público urbano e rural de Uruguaiana/RS. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE URUGUAIANA. LOCAL DO FATO: Município de Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00942.000.064/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Planalto. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Tais Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Planalto. OBJETO: Memo. 011-2019-CGMP, orientando a instauração de PA para acompanhar a implementação da Rede de Proteção à Mulher.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Planalto. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01128.000.769/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar as condições do Residencial São Jerônimo.. INVESTIGADO(S): Residencial São Jerônimo. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01625.001.441/2019. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Liliane Dreyer da Silva Pastoriz. CLASSIFICAÇÃO: 5º Cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar condições de infraestrutura, recursos humanos e qualidade de atendimento na US Restinga.. INVESTIGADO(S): Secretaria Municipal de Saúde - SMS. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS, DA SAÚDE E DA PROTEÇÃO SOCIAL

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 13 de Janeiro de 2020.

**ANGELA SALTON ROTUNNO**,  
Coordenadora do CAO dos Direitos Humanos, da Saúde e da Proteção Social.

De acordo,

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

### PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

#### PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO EDITAL N. 001/2020 – PORTO ALEGRE

O 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DO SARANDI DE PORTO ALEGRE – PRÉDIO IPERGS, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

**TORNAR PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à 1ª Promotoria de Justiça Regional do Sarandi de Porto Alegre.

#### 1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

| Cronograma de Atividades  | Datas Previstas            |
|---|----------------------------|
| Período de inscrições   | De 13/01/2020 a 07/02/2020 |
| Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas | 10/02/2020                 |
| Aplicação das provas  | 12/02/2020                 |
| Publicação do resultado da redação e convocação para entrevista individual              | -                          |
| Data das entrevistas  | -                          |
| Publicação do resultado e da classificação final  | -                          |

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Avenida Borges de Medeiros, n. 1945, 3º andar, Bairro Praia de Belas. Cópias do presente edital poderão ser afixadas nas faculdades de direito conveniadas.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio



de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

## 2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.2 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet ([www.mp.rs.gov.br/concurso](http://www.mp.rs.gov.br/concurso)).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade e **estar cursando, no mínimo, o 6º (sexto) semestre do curso.**

## 3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da manhã ou tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,07 (seis reais e sete centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$7,92 (sete reais e noventa e dois centavos) e auxílio-transporte, à razão de R\$8,10 (oito reais e dez centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período **de 13 de janeiro a 07 de fevereiro de 2020, exclusivamente, na Secretaria-Geral da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre – Prédio IPERGS**, localizada na Av. Borges de Medeiros, n. 1945, 3º andar, do Prédio do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul, **das 12h às 19h, entre segundas-feiras e quintas-feiras, e das 8h às 15h, às sextas-feiras.**

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço

eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

## 5. DAS PROVAS

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma fase preliminar e uma definitiva.

5.2.1 A fase preliminar consistirá em uma 01 (uma) redação sobre conhecimentos jurídicos sobre a atuação do Ministério Público na área criminal.

5.2.2 A fase definitiva consistirá em 01 (uma) entrevista com o Responsável pelo Processo Seletivo e/ou pessoa por ele indicada.

**5.2.3 Somente serão convocados para a entrevista os candidatos classificados com nota superior a 14 pontos.**

5.2.4 Havendo necessidade, serão chamados para a entrevista os 5 (cinco) candidatos seguintes e assim subsequentemente, até o esgotamento dos participantes do processo seletivo.

5.2.5 A pontuação final será distribuída conforme quadro abaixo:

| Prova           | Total de Pontos |
|-----------------|-----------------|
| Fase preliminar | 10              |
| Entrevista      | 10              |

5.3 As provas serão realizadas em data e local a serem posteriormente divulgados, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova preliminar escrita será de 02 horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não serão permitidas a utilização de dispositivos eletrônicos e a consulta a obras de qualquer espécie.

## 6. DO PROGRAMA

### 6.1 Prova de Redação:

Interpretação de texto. Conhecimentos gerais e jurídicos. Avaliação de conteúdo, clareza, correção gramatical e qualidade da redação elaborada.

### 6.2 Entrevista:

Interesse profissional e acadêmico. Vida pregressa e experiências anteriores. Visão social e jurídica sobre temas atuais. Linguagem e expressão verbal.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO



- 7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos.
- 7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.
- 7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

## 8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 8.2 **O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior** para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.
- 8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 8.4 **É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.**

## 9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:
  - 9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
  - 9.1.2 possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
  - 9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;
  - 9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;
  - 9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
  - 9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia, funções judiciárias, policiais, juiz leigo ou de conciliador dos Juizados Especiais;
  - 9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.
- 9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

## 10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.
- 10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.
- 10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:
  - 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
  - 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
  - 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
  - 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
  - 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal;
  - 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
  - 10.3.7 fotocópia do CPF;
  - 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;
  - 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;
  - 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 10.5 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.6 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.7 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 10.8 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

## 11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- 11.1 Este processo seletivo terá validade de 3 (três) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.



Porto Alegre, 14 de janeiro de 2020.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 2771

**12. DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA AS FUNÇÕES DE COORDENAÇÃO/ EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

12.1 Ficam designados para participação nos serviços de coordenação e execução do processo seletivo público para contratação de estagiários previsto neste edital os servidores(as) Ana Paula Pasqualotto, ID 3645436, Secretária de Diligências, e Leonardo Sarmiento, ID 3451208, Agente Administrativo.

**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 13.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 13.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Porto Alegre, 09 de janeiro de 2020.

**GUSTAVO SCHNEIDER DE MEDEIROS,**

1ª Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça  
Regional do Sarandi de Porto Alegre,  
Responsável pelo Processo Seletivo.